



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município, nas diversas modalidades licitatórias, com efeito a contar de **17 de fevereiro de 2017**, composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Gessé da Silva Andrade - Engenheiro Civil;

I - Membro: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil;

II - Membro: Helder Matsubara - Engenheiro Civil;

III - Membro: Renata Dyene Rodrigues Lopes - Auxiliar de Serviço Escolar;

Suplentes: Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Oficial de Finanças; e

Rosineia Aparecida Teixeira – Assistente Administrativo.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 38/2017** de 9 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 1796 DE 27/2 /20 17